PORTARIA N° 2577, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026.

Fica organizada a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica para a gestão da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, instituído pelo Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023;

Considerando o Decreto nº 7.613, de 31 de agosto de 2026, que instituiu a Política Municipal de Alfabetização no Município de Lucas do Rio Verde;

Considerando as diretrizes e ações desenvolvidas em regime de colaboração entre União, Estado e Município para garantia do direito à alfabetização;

Considerando a necessidade institucional da Secretaria Municipal de Educação para o planejamento, implementação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de alfabetização;

Considerando a necessidade de conferir clareza, transparência e organicidade às responsabilidades já desempenhadas pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação relacionadas à alfabetização;

Considerando que a presente organização administrativa possui caráter interno, não implicando criação de órgão, unidade administrativa, cargo, função, gratificação, vínculo funcional, alteração de lotação, jornada ou remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica organizada, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT, a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica para a gestão da Política Municipal de Alfabetização, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A estrutura de que trata o art. 1º tem por finalidade organizar a atuação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação nas atividades de coordenação, planejamento, orientação, acompanhamento, monitoramento e apoio à execução das ações da Política Municipal de Alfabetização, em articulação com as unidades escolares e com as políticas estadual e nacional de alfabetização.

Art. 3º A execução e o acompanhamento das ações da Política Municipal de Alfabetização serão realizados pelos servidores integrantes do quadro da Secretaria Municipal

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

de Educação que, no exercício de suas atribuições ordinárias, já desempenham atividades relacionadas à gestão, acompanhamento, formação, monitoramento e apoio pedagógico à alfabetização.

§ 1º A relação nominal constante do Anexo Único possui caráter exclusivamente organizacional e informativo, não constituindo ato de nomeação, designação, investidura em função, alteração de lotação, alteração de jornada ou criação de novas atribuições funcionais.

§ 2º A organização da estrutura não implica criação de cargos, funções, gratificações, vínculos funcionais ou novas designações, nem alteração de remuneração.

Art. 4º A estrutura será organizada por eixos de atuação, considerando as atribuições funcionais já desempenhadas pelos servidores, compreendendo:

I – coordenação e articulação da Política Municipal de Alfabetização;

II – acompanhamento e assessoramento pedagógico;

III – formação continuada;

IV – monitoramento e avaliação;

V – inclusão e apoio às ações de recomposição das aprendizagens;

VI – apoio técnico e organização de registros e relatórios.

Art. 5º No âmbito da estrutura, e no exercício das atribuições de seus cargos ou funções, cabe aos servidores relacionados no Anexo Único, conforme o respectivo eixo de atuação:

I – coordenar e apoiar a implementação da Política Municipal de Alfabetização e articular as ações com os programas estaduais e federais;

II – acompanhar as práticas pedagógicas e orientar o uso de materiais;

III – planejar e acompanhar as formações continuadas;

IV – monitorar indicadores e avaliações;

V – orientar intervenções e ações de recomposição das aprendizagens;

VI – organizar registros, evidências e relatórios.

Art. 6º A relação nominal dos servidores envolvidos, seus respectivos cargos ou funções, atribuições já exercidas, responsabilidades relacionadas à alfabetização e forma de participação nas ações constarão do Anexo Único – Relatório Técnico de Organização das Responsabilidades e Atribuições Relacionadas à Política Municipal de Alfabetização, parte integrante desta Portaria.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

Art. 7º O Anexo Único poderá ser atualizado por ato da Secretaria Municipal de Educação, sempre que houver alteração na composição da equipe, nas atribuições relacionadas à Política Municipal de Alfabetização ou na organização das ações, observada a legislação vigente.

Art. 8º A atuação dos servidores no âmbito da estrutura observará as atribuições dos cargos, a legislação municipal e os respectivos atos administrativos de designação ou lotação.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação vigente.

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES RELACIONADAS À POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Técnico tem por finalidade apresentar a estrutura de gestão e acompanhamento da Política Municipal de Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT, evidenciando sua organização e composição, bem como as atribuições e a atuação dos profissionais envolvidos. A estrutura está organizada de forma articulada às diretrizes da Política Municipal de Alfabetização e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA, considerando o regime de colaboração entre os entes federativos. No âmbito dessa estrutura, cabe aos servidores que a integram, no exercício de suas atribuições, coordenar, orientar e apoiar a implementação da Política na rede municipal de ensino, promovendo a articulação entre gestão, escolas e profissionais da educação.

Entre as principais atribuições desempenhadas por esses servidores estão o planejamento e acompanhamento das formações continuadas, o monitoramento dos indicadores educacionais e dos resultados das avaliações, bem como a análise de dados para subsidiar decisões pedagógicas. Cabe-lhes, ainda, orientar intervenções pedagógicas e ações de recomposição das aprendizagens, acompanhar as práticas de alfabetização desenvolvidas nas unidades escolares e apoiar as equipes gestoras e docentes.

Dessa forma, a gestão da Política Municipal de Alfabetização constitui-se como mecanismo estratégico para fortalecer o planejamento, o acompanhamento e a avaliação das ações da rede, contribuindo para a garantia do direito à alfabetização e para a melhoria contínua da aprendizagem das crianças.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Município: Lucas do Rio Verde – MT

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

Período de referência: 2026

3. DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA

A estrutura administrativa e pedagógica específica está vinculada à Secretaria Municipal de Educação e organiza, de forma articulada, as atividades de gestão, formação continuada, acompanhamento pedagógico, monitoramento dos resultados e apoio às unidades escolares desempenhadas pelos servidores que a integram, considerando as diretrizes das Políticas Nacional, Estadual e Municipal de Alfabetização.

4. COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Nº	Servidor	Atribuição já exercida	Responsabilidade na alfabetização
01	Joice Maria Sauer Barbosa Marçal	Assessoria Pedagógica	Acompanhamento pedagógico nas Instituições de Ensino Fundamental Anos Iniciais.
02	Edileuza Julia Dourado	Assessoria Pedagógica	Acompanhamento pedagógico nas Instituições de Ensino Fundamental anos iniciais.
03	Magda Aparecida Agnoletto Lanzarin	Assessoria Pedagógica	Acompanhamento pedagógico nas Instituições de Educação Infantil Pré-Escola.
04	Cristiane Quadro Da Silveira Garcia	Assessoria Pedagógica	Assessoramento da Educação Especial Inclusiva
05	João Edson Sousa	Assessor Pedagógico	Avaliação e monitoramento dos dados e estatísticas
06	Valdir da Silva Moreira	Assessor Pedagógico	Acompanhamento do Ciclo de Formação
07	Ana da Silva Domingos Cordeiro	Formação Continuada	Formadora do Ciclo de Alfabetização
08	Daniela Aparecida Miketen	Coordenador/ Articulador	Articuladora Renalfa e Coordenadora Municipal do Programa Alfabetiza - MT

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

Observação: A relação constante deste Anexo não constitui ato de nomeação, designação ou investidura dos servidores em novos cargos ou funções. O documento apenas registra e organiza, para fins de planejamento, acompanhamento e transparência administrativa, responsabilidades já relacionadas à atuação dos servidores no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

5. REGIME DE TRABALHO E INTEGRAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

Os profissionais relacionados neste Relatório Técnico são servidores integrantes da Secretaria Municipal de Educação e já exercem suas respectivas funções, cargos ou atribuições no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria. A presente organização não representa nova designação funcional, mas a sistematização das responsabilidades que já vêm sendo desempenhadas pelos servidores e que possuem relação direta ou complementar com a Política Municipal de Alfabetização. A participação nas ações de alfabetização ocorrerá de forma integrada às atribuições funcionais de cada servidor, observados seu cargo, lotação, ato de designação, jornada de trabalho e demais normas aplicáveis.

6. ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura é organizada da seguinte forma:

1. Secretaria Municipal de Educação: responsável pela gestão da política educacional do município.

2. Coordenação/Responsável Municipal pela Política de Alfabetização: coordena, orienta e garante a implementação da política no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

3. Assessoria Pedagógica/Formação/Acompanhamento/Monitoramento: planeja, acompanha, promove a formação e monitora as ações da política, com base em dados e evidências.

4. Gestores Escolares e Coordenadores Pedagógicos: implementam, acompanham e fortalecem as práticas pedagógicas nas unidades escolares.

5. Professores Alfabetizadores: desenvolvem as práticas de ensino, promovem a aprendizagem e acompanham o progresso dos estudantes.

6. Estudantes: são protagonistas do processo de alfabetização e de sua trajetória educacional.

7. ATRIBUIÇÕES POR FUNÇÃO

Coordenação da Política de Alfabetização: Responsável pelo planejamento geral, metas, articulação institucional e acompanhamento do Decreto nº 7.613/2026.

Acompanhamento Pedagógico: Apoio às escolas, observação das práticas de

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

alfabetização e orientação dos planos de intervenção.

Formação Continuada: Planejamento e execução de formação para professores, coordenadores pedagógicos e gestores.

Monitoramento e Avaliação: Organização dos dados, análise dos resultados e elaboração de relatórios.

Inclusão e Recomposição das Aprendizagens: Apoio às estratégias inclusivas e às medidas destinadas aos estudantes que não alcançaram os objetivos de aprendizagem.

8. AÇÕES E ARTICULAÇÕES

- Formação continuada de professores alfabetizadores;
- Articulação e acompanhamento das ações da Renalfa;
- Articulação do Programa Alfabetiza - MT e Políticas Estaduais;
- Avaliações diagnósticas, formativas e somativas;
- Monitoramento das hipóteses de escrita, fluência leitora, Matematômetro, Alfabetômetro e aprendizagem;
- Recomposição das aprendizagens;
- Orientação às equipes gestoras e coordenadores pedagógicos;
- Análise de indicadores e elaboração de relatórios;
- Articulação com ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização da estrutura pela Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde assegura a definição de responsabilidades para o planejamento, a implementação, o acompanhamento e a avaliação da Política Municipal de Alfabetização.

A articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a equipe técnica, os gestores escolares, os pedagogos e os professores possibilitam o desenvolvimento de uma ação integrada, com acompanhamento sistemático dos processos de ensino e aprendizagem.

A dedicação dos profissionais referente as atividades de alfabetização, ocorre de forma contínua e articulada à rotina da Rede Municipal de Ensino, contemplando formação, planejamento, acompanhamento pedagógico, avaliação, intervenção e recomposição das aprendizagens.

Dessa forma, a estrutura apresentada constitui suporte institucional para a implementação das ações previstas no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, de acordo com o Decreto nº 7.613, de 31 de agosto de 2026, com a Política de Alfabetização do Território Estadual e com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, fortalecendo a capacidade da Rede Municipal de garantir o direito à alfabetização e à aprendizagem de todas as crianças.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

Art. 11º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de outubro de 2026.

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretaria Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinado por 2 pessoas: ELAINE BENETTI LOVATEL e ALAN TOGNI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662 e informe o código 8DA8-3499-45FF-6662

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8DA8-3499-45FF-6662

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ELAINE BENETTI LOVATEL (CPF 972.XXX.XXX-15) em 16/10/2026 13:57:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 19/10/2026 08:39:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/8DA8-3499-45FF-6662